



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 312, DE 05 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE
AVALIAÇÕES DO ESTÁGIO PROBATÓRIO
DE SERVIDORES APROVADOS EM
CONCURSO PÚBLICO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 148, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, aprovado com base nas avaliações, relatórios, pareceres da Comissão de Avaliação de Desempenho e Estágio Probatório instituída através dos Decreto nº. 255, de 30 de outubro de 2023, pareceres da Secretária Municipal da pasta em que o servidor estiver lotado, e Homologação do Prefeito, reconhecendo como sendo de 03 (três) anos o período de Estágio Probatório assim como o período para aquisição de estabilidade.

NOME DOS SERVIDORES	CARGO
Dianaléia Schmitz Pereira	Professor II Plena
Celia Alves de Souza	Professor II Plena
Solange Bernardo Brito dos Santos	Professor II Plena

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

DECRETO Nº. 106 DE 05 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES (FMT), MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO, conforme a Lei nº. 2.252, de 23 de abril de 2025 e Decreto nº. 104, de 30 de abril de 2025;

DECRETA:

Art. 1º – Fica instituído o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Transportes (FMT) de Campos de Júlio – MT, sendo assim constituído:

- Presidente: Secretária Municipal de Educação - Juliana Ferreira de Castro Uebel;
- Secretária Municipal de Finanças - Lérine Loana de Macedo Gomes;
- Representante da Secretaria Municipal de Educação - Michele Duarte Mailho Batistello;
- Representante da Secretaria Municipal de Finanças - Luciane Franquise Massoco;
- Representante da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos - Fernando Martins da Silva.

Art. 2º – Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio-MT

PORTARIA Nº. 312, DE 05 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE AVALIAÇÕES DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DE SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 148, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, aprovado com base nas avaliações, relatórios, pareceres da Comissão de Avaliação de Desempenho e Estágio Probatório instituída através do Decreto nº. 255, de 30 de outubro de 2023, pareceres da Secretária Municipal da pasta em que o servidor estiver lotado, e Homologação do Prefeito, reconhecendo como sendo de 03 (três) anos o período de Estágio Probatório assim como o período para aquisição de estabilidade.

NOME DOS SERVIDORES	CARGO
Dianaléia Schmitz Pereira	Professor II Plena
Celia Alves de Souza	Professor II Plena
Solange Bernardo Brito dos Santos	Professor II Plena

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT